



TC 027.218/2018-0

## DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado por José Antônio Nogueira de Sousa (peça 15), para atendimento ao Ofício de Citação 1378/2018-TCU/Secex-TCE (peça 10).

Considerando os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como a delegação de competência conferida pelo Ministro Vital do Rego (art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-VR nº 1/2015), proponho a concessão da prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, a partir do vencimento original.

Ressalte-se que o TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução TCU 170/2004, e orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.

Secex-TCE, em 6 de fevereiro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**HAROLDO VALADARES REIS**  
TEFC – Matrícula 6024-0

De acordo. Autorizo a prorrogação de prazo.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário